

- Portaria 293 -

O Senhor Braz Pereira
de Olivas, Prefeito Municipal
de Lourenço, usando das atri-
buições que lhe são conferidas
por lei,

resolve:

Conceder seis (6) meses
de licença a d. Herley Cliver
Amorim de Aquino, Prof. Sub-
tituta do Curso de Admissão
desta Prefeitura, para tratar
de interesses particulares,
a partir desta data.

Registra-se e cumpre-
se.

P.M. de Lourenço, 1.º de mar-
ço de 1962.

Braz Pereira de Olivas

Prefeito Municipal
Registrada e publicada
na Diretoria Geral da Secretaria
da Prefeitura Municipal, a
1.º de março de 1962.

Manuel Mattos

Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc".